



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

PORTARIA Nº 08/2024

O Presidente do MTG/PR, no uso de suas atribuições regimentares e estatutárias e

Considerando que o Curso de Formação Tradicionalista – CFOR tem por objetivo proporcionar aos Tradicionalistas maiores conhecimentos sobre a História do Movimento, a Estrutura Administrativa do MTG, e os princípios de liderança e relações humanas no tradicionalismo.

Considerando que o CFOR é o principal curso de formação e informação que visa principalmente levar a todos Tradicionalistas o conhecimento mínimo necessário para ocuparem cargos dentro da estrutura do Movimento e tem sua realização supervisionada pelo MTG-PR.

RESOLVE

Art.1º A Região Tradicionalista ou Entidade interessada em realizar um CFOR deve manifestar esse interesse junto ao Departamento Cultural do MTG/PR.

Art.2º A organização e responsabilidade pelo CFOR ficará a cargo do promotor, com o apoio e supervisão do Departamento Cultural do MTG/PR, que indicará e validará os palestrantes do evento.

Art. 3º Os custos para realizar o Curso CFOR ficarão a cargo do promotor, incluindo deslocamento, estadia e alimentação dos palestrantes.

Art. 4º Deverá compor o conteúdo programático mínimo do CFOR Básico:

- I. Noções básicas sobre a história do tradicionalismo e a formação do gaúcho;
- II. História e estrutura organizacional do MTG/PR;
- III. Relações humanas, liderança e gestão no tradicionalismo;

Art. 5º Deverá compor o conteúdo programático mínimo do CFOR Avançado:

- I. Carta de Princípios do MTG-PR;
- II. Teses do Movimento Tradicionalista;
- III. Patronagem de entidades tradicionalistas;
- IV. Aspectos tributários, fiscais e trabalhistas das entidades tradicionalistas.

Parágrafo único. É requisito obrigatório comprovar ter realizado o CFOR Básico, certificado pelo MTG-PR, para participar do CFOR Avançado.

Art.6º O Curso CFOR deverá ser composto de palestras e apresentações sobre os temas relacionados no Art. 4º e Art. 5º, podendo os organizadores unirem mais de um tema na mesma apresentação e palestrante.

Art. 7º Poderão ser incluídos no conteúdo programático outros temas pertinentes ao momento e



MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Fundado em 05 de dezembro de 1975

realidades do Movimento Tradicionalista Gaúcho, sem com isso suprimir algum dos itens relacionados nesta Nota de Instrução.

Parágrafo único. Os temas a serem incluídos devem ser amplos e de cunho geral, voltados ao interesse dos tradicionalistas.

Art. 8º A certificação do Curso CFOR Básico ou CFOR Avançado será feita pelo MTG/PR, que manterá em seus registros a relação dos participantes certificados, identificando-os por numeração sequencial.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

São João do Triunfo, 01 de julho de 2024

José Haroldo Alves da Silva
Patrão/Presidente do MTG/PR

Monique da Costa Martins
Diretora Cultural do MTG/PR